



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0617/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE DE FORMA GRATUITA OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE TODAS AS ESTRADAS RURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO, PARA QUE ASSIM HAJA O NECESSÁRIO ESCOAMENTO DA ZONA RURAL, ATENDENDO DESSA FORMA, AS DETERMINAÇÕES DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL N.º. 2507/91).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que sejam realizados de forma gratuita os serviços de conservação de todas as estradas rurais de nosso Município, para que assim haja o necessário escoamento de toda a produção agropecuária da zona rural, atendendo dessa forma, as determinações do contido na Lei Municipal n. 2.507/91.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de junho de 2011.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, compete ao Poder Público Municipal manter a qualidade no tráfego de veículos nas vias urbanas e rurais, objetivando evitar transtornos aos seus condutores.

Considerando que, muitos produtores rurais que trafegam por nossas estradas municipais estão reclamando das condições de tráfego nas mesmas, bem como no que tange à sua manutenção.

Considerando também que, diversos proprietários rurais que utilizam estradas municipais, procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Público Municipal promova a conservação gratuita das mesmas.

Alegaram que tal medida é necessária para que haja o devido escoamento agropecuário de suas propriedades, sendo que, tal conservação gratuita pelo Poder Público é garantida, conforme a Lei Municipal n.º. 2.507/91.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, atenda os anseios dos citados proprietários rurais.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:41:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-315892-2A2L4S-2G6R5J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

